



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1079/10	DATA: 09/11/2010
INÍCIO: 14h34min	TÉRMINO: 20h17min	DURAÇÃO: 05h43min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h41min	PÁGINAS: 42	QUARTOS: 33

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apresentação, discussão e votação do Relatório Final.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Houve intervenção fora do microfone. Ininteligível.
A reunião foi suspensa e reaberta.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Havendo número regimental, declaro aberta a 46ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, as consequências e os responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil.

Informo às Sras. e Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 45ª reunião. Assim sendo, indago se há necessidade de sua leitura.

A SRA. DEPUTADA EMILIA FERNANDES - Pela ordem, Sra. Presidenta.

Sra. Presidenta, chega-nos às mãos um documento intitulado Carta de Roraima, resultante do III Encontro da Rede Nacional de Identificação...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Desculpe-me, mas neste momento tenho que colocar em discussão a ata da 45ª reunião.

A SRA. DEPUTADA EMILIA FERNANDES - Então, eu solicito a dispensa da ata, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - O.k. Então, dispensada a leitura por solicitação da Deputada Emilia Fernandes, em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação.

Os Deputados e as Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo na Internet, pelo serviço WebCâmara, conforme autorização desta Presidência.

Antes de passarmos à Ordem do Dia, concedo a palavra à Deputada Emilia Fernandes.

A SRA. DEPUTADA EMILIA FERNANDES - Muito obrigada, Sra. Presidenta. Cumprimento V.Exa., a Relatora, Deputada Andreia Zito e aos demais colegas Parlamentares, Deputados e Deputadas da nossa Comissão.

Estamos retomando o trabalho neste ano, um trabalho, tenho certeza, que foi muito importante para o Brasil. A partir do Relatório a ser apresentado pela Relatora, o Brasil terá um documento balizador para ações presentes e futuras no que se refere ao enfrentamento do desaparecimento de crianças e adolescentes.

Mas eu recebi, Sra. Presidenta, um documento intitulada Carta de Roraima, tirado no III Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e



Adolescentes Desaparecidos, que aconteceu em Boa Vista, em Roraima, de 3 a 6 de novembro do corrente ano.

Estiveram presentes representantes de todos os Estados brasileiros, inclusive do meu Estado do Rio Grande do Sul, conselheiros tutelares e de direitos, profissionais da área de segurança pública, representantes de organizações da sociedade civil, de fóruns e de frentes de defesa, técnicos, gestores, militantes, a sociedade civil, enfim, todos discutindo essa temática. V.Exa. também esteve presente, representando-nos certamente, porque onde está V.Exa. está a nossa Comissão.

O documento faz diversos *consideranda* e, depois, apresenta muitas recomendações importantíssimas para o Brasil, certamente para a nova Presidente do Brasil, para os Governos dos Estados, dos Municípios e para a própria sociedade civil. São ações balizadoras de esforços conjuntos para que possamos enfrentar a questão do desaparecimento de crianças.

Então, eu solicito a V.Exa. que esse documento seja incluído nos Anais da nossa CPI na íntegra, para que de toda a documentação que sair da nossa CPI, que certamente será encaminhada ao Ministério Público e demais órgãos competentes, essa Carta sirva como balizadora de ações que podem ser perfeitamente adotadas.

Cumprimento os que estiveram presentes nesse encontro e todos aqueles que ajudaram a elaborar esse importante documento de grande contribuição ao Brasil.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Obrigada, Sra. Deputada.

Quero dizer que estive realmente em Boa Vista. Foi um encontro que me impressionou, embora realizado numa Capital distante, pelo número de pessoas que se fizeram presentes e pela seriedade das discussões que lá aconteceram.

Fiquei muito feliz em poder ter, na Mesa inicial, o Governador do Estado — nós sabemos que não é muito fácil contar com o Governador de Estado numa discussão sobre crianças desaparecidas — e também com o Secretário de Segurança Pública, que se fez presente todo o tempo.

Eu indago aos assessores como essa Carta de Roraima poderá ser anexada.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - O.k. Pela orientação, isso vai ser anexado aos autos processuais, e todos que receberem o nosso Relatório também receberão a Carta de Roraima. E eu espero que, realmente, tenha uma visão séria e uma ação mais séria ainda quanto à situação de crianças e adolescentes desaparecidos.

Todos os Estados estavam representados nesta reunião em Boa Vista, Roraima.

Ordem do Dia.

A presente reunião tem por finalidade a apresentação e o início da discussão do Relatório Final desta CPI. Os Srs. Deputados que desejarem discutir a matéria deverão inscrever-se junto à Secretaria. Informo que o tempo para discutir a matéria é de 15 minutos para os membros da Comissão e para os Líderes e 10 minutos para Deputados que a ela não pertençam (art. 57, VII, do Regimento Interno).

Esclareço que, durante a discussão, podem ser sugeridas alterações ao Relatório, as quais serão analisadas pelo Relator e por ele acatadas ou não. Os pedidos de destaque serão aceitos até o anúncio da votação, e apenas destaques supressivos que incidam sobre partes do relatório (art. 57, inciso XI).

Com a palavra, então, a nobre Deputada Andreia Zito, Relatora, para apresentação do seu Relatório. Em seguida, submeterei, imediatamente, o Relatório à discussão.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Obrigada, Sra. Presidente.

Eu quero cumprimentar os nobres colegas, a imprensa, os servidores aqui presentes e, em especial, a nossa Presidente. Em primeiro lugar, antes de apresentar o Relatório, eu gostaria de agradecer à Câmara Federal, que teve conosco a sensibilidade de aprovar a instalação desta CPI, que considero de grande importância.

Nós tivemos o apoio de grande parte dos nossos colegas Parlamentares. E, quando apresentei esse pedido, esse requerimento, foi justamente visualizando o que acontece no Rio de Janeiro, e eu tinha certeza que também se estende a tantos outros Estados.



Eu quero, primeiro, agradecer por ter sido escolhida Relatora desta CPI e também parabenizar a nossa Presidente, a Deputada Bel Mesquita, que fez um trabalho exemplar na condução desta Comissão.

Além de parabenizar a Deputada Bel Mesquita e agradecer-lhe, quero agradecer a todos os Parlamentares, porque nós fizemos várias audiências, nós visitamos vários Estados, e isso foi muito importante. Foram trabalhos sérios, através dos quais pudemos perceber, em cada Estado, que tem suas individualidades, que, na verdade, o problema é um só: o desaparecimento de crianças.

Às vezes, como estávamos aqui conversando, muitos, talvez, não percebiam a gravidade disso, mas, se afetar a eles próprio, com toda a certeza vão saber a extensão desse problema que atinge a família, a sociedade.

Então, eu gostaria de agradecer imensamente aos colegas que abraçaram esta CPI conosco e também aos funcionários, porque foi importante a participação e a dedicação de todos os funcionários nesse trabalho. Então, não vou citar nenhum, para não ser injusta, mas eu gostaria de agradecer aos funcionários desta CPI.

Para poupar tempo, vou iniciar o nosso Relatório pelas Conclusões.:

Ao final de 14 meses de trabalho, esta CPI apresenta suas Conclusões nos termos que seguem:

O fenômeno social do desaparecimento de crianças e adolescentes atualmente tem despertado a atenção da opinião pública e mobilizado a sociedade civil brasileira. Os outrora "invisíveis" nessa metáfora, incluídos os desaparecidos propriamente ditos e suas famílias, na busca incessante por informações que conduzam ao reencontro, passam a mobilizar o poder público a promover a implementação de políticas públicas voltadas ao esclarecimento e solução desses casos.

Apesar de os órgãos públicos fornecerem números que podem não ser fidedignos e causas que, da mesma forma, podem não ser confiáveis, observa-se, nos depoimentos a seguir apresentados, nos quais serão destacados trechos a título de reflexão, que existem inúmeras famílias em situação de completo abandono na luta pela solução de casos de entes que desapareceram.



A implantação de políticas públicas para o atendimento aos casos de desaparecimento de crianças e adolescentes tem recebido maior atenção por parte do Poder Legislativo, como pode ser verificado pelas inúmeras leis promulgadas nos últimos anos em todo o País que tratam sobre o tema. As iniciativas do Poder Executivo, em todas as esferas do Governo, revelam-se até o momento tímidas, desorganizadas, desestruturadas, desintegradas e, muitas vezes, desativadas por falta de recursos e interesses das autoridades.

Após a promulgação da Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, a Redesap passou a integrar o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas — que visa auxiliar o acompanhamento e a investigação do desaparecimento de pessoas por meio de consulta à sua base de dados. Esse fato traz grandes esperanças de melhoria das condições de trabalho para todos os integrantes da rede que atua nos órgãos de segurança pública.

Por fim, é imprescindível a implantação de um protocolo nacional de investigação estabelecendo procedimentos a serem adotados nos casos de desaparecimento de crianças e adolescentes no território brasileiro, tomando como parâmetro as ações rápidas e organizadas previstas no "Alerta Amber", para agilizar as ações que possibilitem a localização dos desaparecidos em curto espaço de tempo.

A aplicação rigorosa da rica e abrangente legislação existente, a realização de pesquisas que estabeleçam a relação entre desaparecimento de crianças e adolescentes e suas causas e a aplicação de instrumentos modernos e atuais de abordagem estatística do fenômeno desaparecimento permitirão elaborar um perfil genuinamente brasileiro sobre o assunto, colaborando efetivamente na solução desse drama que envolve não só as vítimas e familiares, mas toda a sociedade brasileira.

Isto posto, após a análise de todos os depoimentos e apreciação da apresentação de todos os colaboradores desta CPI, enumeramos conclusões que contribuirão para a solução desse drama que atinge não só a família, mas principalmente a sociedade brasileira.

1. O FENÔMENO DO DESAPARECIMENTO AINDA É INVISÍVEL NO BRASIL.

A falta de estatísticas confiáveis, quer sobre os casos de desaparecimento, quer sobre os casos de retorno ao lar, tornam os números de que os poderes



públicos dispõem falsos e imprestáveis a embasar políticas de enfrentamento do problema.

A criação do Cadastro Nacional e sua efetiva implementação (uma vez que o cadastro existente desde 2002 na lei só fica criado *pro forma*) são imprescindíveis para que o Estado brasileiro realmente comece a buscar soluções efetivas.

Manifestamos nossa preocupação pela criação de um Cadastro Nacional de Desaparecidos, em geral, sem haver especificidades para crianças e adolescentes. Por tudo o que colhemos analisando as atividades de Estados da Federação que têm o maior sucesso no encontro de desaparecidos, cremos que, quanto maior a especialização, maior o sucesso. Dadas iniciativas como a SICRIDE, do Paraná, ou o Caminho de Volta, de São Paulo, é que cremos que o Cadastro deveria ser conforme a letra da lei e ser específico de crianças e adolescentes, visto que o fenômeno do desaparecimento tem, sim, características bem diversas conforme a idade das vítimas.

Integrado ao Cadastro Nacional, deve ser criado um Banco Nacional de DNA, que colete os dados genéticos de parentes das crianças e adolescentes desaparecidos, a fim de ser consultado pelos IMLs e Polícias de todo o País, nos casos em que o jovem é encontrado, mas sua identificação é impossibilitada por diversos fatores. Tal banco de DNA tem mostrado inegável eficácia em todas as partes do mundo onde foi adotado.

2. AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SEU ENFRENTAMENTO ESTÃO PULVERIZADAS E NÃO EXISTE INTEGRAÇÃO DOS DIVERSOS AGENTES PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA.

Não existe hoje, na estrutura da União, nenhum órgão que centralize e aja como coordenador de todas as questões relativas à criança e ao adolescente. cremos ser de vital importância a criação de uma Secretaria da Criança e do Adolescente, em nível ministerial, que possa fazer o diálogo e criar as estratégias de atendimento a todos os problemas relativos aos mais jovens, obedecendo ao mandamento constitucional de priorização dessas políticas.

Cremos, ainda, que, na estrutura dessa Secretaria da Criança e do Adolescente, deva existir uma seção específica para atendimento dos casos de desaparecimento.



Em âmbito estadual, é mister que haja Delegacias Especializadas. A CPI recomenda que os Estados que optaram por criar delegacias para investigar desaparecidos de qualquer idade, ou que incluíram a investigação dos desaparecimentos em delegacias que lidam com outras violências contra crianças e adolescentes revejam essa postura. A prática do Paraná deve ser exemplo para todo o Brasil: quanto mais especializada for a delegacia, atuando somente na busca de desaparecidos e na prevenção do fenômeno, maior sucesso teremos.

A experiência e o *know-how* do SICRIDE do Paraná devem ser levados a todo o Brasil, notadamente dado seu sucesso de 99% de casos solucionados. Porém, apesar de o SICRIDE só buscar crianças, cremos ser mais adequado que as Delegacias Especializadas tenham duas seções: uma para a busca de crianças e outra para a busca de adolescentes.

3. AS FAMÍLIAS SE ORGANIZAM EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS — ONGs, PORQUE O ESTADO AS DESAMPARA.

É preciso que se criem programas de amparo às famílias que têm membros desaparecidos e também programas de prevenção dos desaparecimentos, com atendimento psicossocial e municipalização dessas atividades.

4. A DESINTEGRAÇÃO FAMILIAR É CAUSA DE DESAPARECIMENTOS QUE DEVE SER TRATADA DE FORMA INTEGRADA ENTRE ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, JUSTIÇA E POLICIAIS.

Os agentes que tratam do fenômeno dos desaparecimentos — desde as autoridades de todos os níveis, até as mães que constituem ONGs — concordam que a maioria dos casos — de 70% a 80% — se dão devido a problemas familiares. Somente 20% a 30% dos casos constituem o chamado Desaparecimento Enigmático, ou seja, aqueles que ocorrem sem que se saiba a causa.

Da análise de ambas as situações resulta que a imensa maioria dos casos que ocorrem por conflito familiar se resolvem com o retorno do jovem à família, mas também se sabe que se o problema familiar persiste, muitas vezes, aquele que sai de casa mais de uma vez pode acabar sendo vítima de algum crime, modificando o caso para um desaparecimento enigmático. Exatamente por isso é imprescindível que a questão não seja apenas policial e investigatória, mas que haja um



acompanhamento da família em que houve um desaparecimento, a fim de apoiá-la e conseguir eliminar as causas que levaram à fuga.

O que se impõe como conclusão desta análise é que na hora em que as autoridades são chamadas a agir não pode haver distinção entre o desaparecimento por problemas familiares e o enigmático, porque ninguém sabe *a priori* o que aconteceu. Isso impõe que todo e qualquer desaparecimento seja tratado com prioridade absoluta, inclusive com a adoção de alertas às autoridades e população divulgados obrigatoriamente em todos os meios de comunicação.

Devido a esta conclusão, propomos, ao final, que a estrutura das delegacias especializadas que esta CPI preconiza incluam equipe multidisciplinar integrada com policiais, assistentes sociais, psicólogos, médicos, advogados, educadores e todos os outros técnicos necessários para prestar assistência e prevenir as causas ou minorar os efeitos dos desaparecimentos.

Quero fazer uma retificação: eu estava colocando como parágrafo, mas é item. Vamos ao item cinco.

5 - Diversas formas de violência contra crianças e adolescentes se confundem com os casos de desaparecimento

Combater outros crimes e ilícitos contra crianças e adolescentes ajudará a prevenir e diminuir casos de desaparecimento.

6 - É necessário capacitar pessoas para lidar com a questão do desaparecimento

A capacitação de profissionais envolvidos no sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, treinados para lidar com a questão do desaparecimento, em especial os membros dos Conselhos Tutelares e policiais especializados, por meio de cursos presenciais e educação a distância (teleconferência), assegurará um acompanhamento contínuo e supervisionado da questão do desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil.

O aperfeiçoamento profissional permanente dos conselheiros permite renovar o compromisso ético e aprimorar a competência técnica exigidos na promoção e na defesa dos direitos de crianças e adolescentes em nosso País.

7 - É necessário que a sociedade dê total prioridade ao caso de desaparecimento imediatamente após seu acontecimento



É necessário estabelecer em nosso País uma articulação completa entre o poder público e a mídia, a fim de que qualquer caso de desaparecimento funcione como o Alerta AMBER dos EUA, ou seja, haja notícias e divulgação de fotos da criança ou adolescente em horários de grande audiência e seja feita essa colaboração a título gratuito. As emissoras de rádio e TV recebem concessão de serviço público, e faz parte de sua obrigação servir aos interesses da sociedade, notadamente em questão tão importante e em que o imediatismo da divulgação das imagens pode significar vida ou morte da criança desaparecida.

8 - Já existem recursos científicos que poderiam ser empregados na solução dos chamados desaparecimentos enigmáticos, mas os órgãos públicos não os utilizam

É preciso aparelhar os órgãos públicos com todo o instrumental técnico e científico que exista, inclusive pedindo a colaboração de países estrangeiros que já detenham essa tecnologia e possam treinar nossos policiais em técnicas reconhecidamente eficazes na busca dos desaparecidos.

9 - É imprescindível a identificação precoce da criança e do adolescente para evitar os desaparecimentos

Deve haver a erradicação do fenômeno do sub-registro de nascimentos e a obrigatoriedade da identificação precoce das crianças. Esta deverá ser feita por meio de certidão de nascimento confeccionada em cartório na maternidade antes da alta da criança e de sua mãe e pela emissão obrigatória de carteira de identidade a partir dos 6 anos de idade, ou seja, no início da vida escolar, a fim de dificultar sua subtração e acelerar sua localização.

10 - É imprescindível destinar recursos orçamentários da União para a solução do desaparecimento de crianças e adolescentes

Em 2002, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, em parceria com o Ministério da Justiça, criou a Rede de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (REDESAP). De acordo com a Associação Contas Abertas, nada foi gasto dos R\$ 197 mil previstos no Orçamento Geral da União para a ação "Implantação da Rede de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos". Em compensação, a Secretaria de Direitos Humanos gastou mais de R\$ 400 mil com diárias para servidores do órgão. No ano seguinte,



dos R\$ 555 mil previstos para a ação, nada foi utilizado. Em 2004, dos R\$ 150 mil previstos no Orçamento Geral da União, apenas cerca de R\$ 94 mil foram aplicados. Em 2005, embora estivessem previstos no Orçamento R\$ 197 mil, nada foi sequer empenhado.

Na audiência pública realizada em 22 de setembro de 2009, o Sr. Benedito Rodrigues dos Santos, Coordenador da Rede Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, e Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA, foi indagado pela quase inexistência de investimentos, por parte da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, com relação aos programas e aos projetos destinados aos direitos da criança e do adolescente. O Sr. Benedito afirmou nessa ocasião que, pelo planejamento, iriam executar 92% dos recursos do fundo em quatro áreas: fortalecimento do sistema de garantias; enfrentamento da exploração sexual, da violência sexual; crianças ameaçadas de morte; e adolescentes em conflitos com a lei. Ocorre que, ao final do ano de 2009, do total empenhado pelo Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (R\$ 39.170.337), apenas R\$ 6.749,989 foram executados, representando 17,2%.

De acordo com dados extraídos do Sistema de Administração Financeira — SIAFI, em 2010, até o mês de outubro, a Secretaria Especial de Direitos Humanos obteve uma dotação inicial de R\$ 11.036.819, executando apenas R\$ 1.878.151. No Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, houve uma dotação inicial de R\$ 20.349.100, sendo executados apenas R\$ 4.249.350.

Conforme foi demonstrado, o Governo Federal não tem tratado com seriedade o combate ao desaparecimento de crianças e adolescentes e demonstra priorizar gastos menos relevantes, como os gastos com publicidade. De acordo com o sítio Contas Abertas, o Governo Federal gastou R\$ 362 milhões em publicidade no primeiro semestre deste ano e a previsão é que desembolse com campanhas publicitárias até dezembro em torno R\$ 700,3 milhões. Em contrapartida, inexistem sequer uma rubrica específica para o combate ao desaparecimento de crianças e adolescentes.



Essa situação necessita de mudança urgente, com a destinação de recursos orçamentários específicos para o enfrentamento dos desaparecimentos, em todas as suas dimensões de prevenção, investigação, repressão e amparo social às famílias.

Encaminhamentos

1) Aos Governos Estaduais, para que priorizem a questão dos desaparecimentos, pela criação de delegacias especializadas, velando pela manutenção do mesmo pessoal e que atenda apenas a esses casos com total prioridade, a exemplo da experiência do SICRIDE, do Paraná. Para tanto, a CPI envia cópia deste relatório a cada Governo de Estado.

2) À Presidência da República, para que crie a Secretaria da Criança e Adolescente, ou órgão congênere, a fim de evitar a pulverização de atividades e recursos que há hoje. Nesse passo, criar grupo interministerial para enfrentar a questão dos desaparecimentos, inclusive envolvendo a criação de um Alerta AMBER em todos os órgãos policiais e emissoras de rádio e TV imediatamente após a notícia do desaparecimento de criança ou adolescente. Para tanto, envia cópia deste relatório para a Presidência da República.

3) Fazer com que o Alerta AMBER seja obrigatório em todas as emissoras de rádio e TV, em horários de grande audiência, exibindo imagens de crianças e adolescentes que permaneçam desaparecidos, inclusive com recursos de envelhecimento, a exemplo da novela *Explode Coração*, da Rede Globo.

4) Criar campanhas nacionais de prevenção de desaparecimentos.

5) Criar campanha nacional alertando e instruindo pais e filhos sobre perigos da Internet como meio de provocar desaparecimentos.

6) Promover maior ação específica da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal e das polícias estaduais, inclusive com aumento dos efetivos se for o caso.

7) Facilitar a investigação dos casos de desaparecimento, com prioridade total a medidas como quebra de sigilo telefônico.

8) Implementar programa de capacitação permanente de conselheiros tutelares em todo o território nacional.

9) Implementar nos pedágios campanhas de prevenção ao desaparecimento.



10) Criar programas de incentivo fiscal para empresas e pessoas físicas que auxiliem no combate aos desaparecimentos.

Sra. Presidente e nobres colegas, colocamos aqui as propostas legislativas. Há anexos, que acho que não precisa ler. Leio os itens.

Propostas Legislativas

No exercício de suas atribuições constitucionais, esta CPI apresenta as seguintes proposições:

1) Projeto de lei visando à identificação precoce de crianças (como foi citado aqui);

2) Projeto de lei condicionando o recebimento de programas como o Bolsa Família à identificação de crianças maiores de 6 anos;

3) Indicação ao Ministério da Justiça para a criação de delegacias especializadas na investigação sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes em todos os Estados;

4) Indicação para a realização de campanhas preventivas de desaparecimentos, direcionadas aos jovens, aos pais e às escolas;

5) Indicação para o Ministério da Justiça e das Comunicações criarem mecanismo análogo ao Alerta AMBER, que dá prioridade máxima à divulgação de dados da criança ou adolescente desaparecidos em cadeia de rádio e TV, assim que é comunicado o desaparecimento. Sugerimos que o alerta tenha a denominação Alerta DECA — Desaparecimento de Criança ou Adolescente;

6) Indicação para o Ministério da Justiça implementar programas de treinamento, especificamente voltados para o combate aos casos de desaparecimento;

7) Indicação ao Ministério da Justiça para capacitação e treinamento de conselheiros tutelares;

8) Requerimento à Mesa da Câmara dos Deputados para que crie Comissão Especial a fim de analisar a progressão de regime das penas privativas de liberdade, as medidas de segurança e os exames psiquiátricos de avaliação de periculosidade e propor as medidas legislativas cabíveis após seus estudos e aprofundamento da discussão, a fim de que tragédias como as de Luziânia não voltem a assolar outros lares brasileiros.



Este é o relatório.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Antes de entrarmos nas discussões, gostaria — na verdade, é só para complementar, porque já foi amplamente discutido — de requerer o envio ao Poder Executivo de indicação relativa à criação da Secretaria da Criança e do Adolescente no nível ministerial.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Correto.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Foi amplamente discutido. Que possamos anexar se a Relatora assim pretender.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Com certeza.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Os Deputados e as Deputadas que quiserem se pronunciar, por favor, façam inscrição.

Vamos iniciar a fase de discussão do relatório.

Passo a palavra à Deputada Maria do Rosário, do PT do Rio Grande do Sul.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sra. Presidente, quero cumprimentá-la pela condução dos trabalhos e agradecer-lhe, porque o trabalho desenvolvido por esta Comissão sob a sua condução engrandece a Câmara dos Deputados e objetiva servir à causa maior que devemos ter, a proteção aos direitos da criança no Brasil.

Da mesma forma, saúdo a Relatora, Deputada Andreia Zito, que tomou a iniciativa de requerer a existência desta Comissão, e elogio o seu relatório, pela complexidade das questões abordadas.

São várias as questões, e talvez a premissa fundamental seja precisar o significado da condição de desaparecimento sobre a qual a Comissão se debruçou, os colegas e as colegas Parlamentares se debruçaram. E também a sociedade brasileira, que respondeu com presença tão firme nos trabalhos desta Comissão.

As minhas observações sobre o documento e as conclusões são rápidas. A primeira delas diz respeito ao item 5, quando a Relatora propõe abordagem segundo a qual se passa a reconhecer que diversas formas de violência contra crianças e adolescentes se confundem com os casos de desaparecimento. Parece-me muito significativo esse item, entre os vários trazidos pela Relatora, porque aqui podemos perceber as condições do uso e abuso de drogas, lícitas ou ilícitas, e do uso de crianças como “trabalhadores” — entre aspas —, aqueles que são explorados pelo



tráfico de drogas e outras formas absurdas nas grandes cidades (até mesmo nas médias e pequenas cidades esse fenômeno já começa a existir). Mas também podemos perceber a violência e a exploração sexual, o abuso sexual intrafamiliar, que precisamos combater.

Eu sugeriria à Relatora que, pela importância desse aspecto, formulasse também nos encaminhamentos, não pude perceber se há, sugestão de enfrentamento aos maus-tratos, à violência no ambiente familiar e comunitário contra as crianças.

Nos encaminhamentos, a Relatora sugere a criação de campanhas nacionais de prevenção de desaparecimentos. Eu proponho à Relatora que inclua que nessas campanhas em especial o tema da violência contra as crianças deve ser abordado. Ou que, de outra forma que S.Exa. compreender, o conjunto do seu relatório possa sugerir como desenvolvermos, Deputada Sandra Rosado, um trabalho de enfrentamento da violência dentro de casa, que faz com que a criança, o pré-adolescente ou o adolescente se sintam mais protegidos na rua, a partir da fuga, do que dentro de casa, encontrando um ambiente de violência, hostilidade e morte nas ruas, transformando-se em desaparecidos.

Esse alerta nós devemos fazer aos adultos. E a Relatora abordou o tema muito bem no item 5, mas depois, nos encaminhamentos, eu acredito que ficou a possibilidade de tratar aqui da conexão entre o desaparecimento e essas violências. Então, é uma sugestão que faço à Sra. Relatora.

No que respeita às propostas legislativas, no item 8, a Relatora encaminha no sentido de que a Câmara dos Deputados crie uma Comissão Especial a fim de analisar a progressão de regime das penas privativas de liberdade. Considero esse tema muito interessante, mas gostaria que a sugestão da nossa Comissão fosse estabelecida, colegas, no âmbito dos trabalhos aqui desenvolvidos. Ou seja, nas circunstâncias de crimes cometidos contra crianças, para enfrentamento da reincidência nos crimes cometidos contra crianças.

É uma ponderação que faço com a Relatora, obviamente, para que possa debater esse assunto conosco, a fim de que não se crie uma Comissão aberta a todos. Porque a Lei de Execuções Penais e o próprio Código Penal brasileiro estabelecem possibilidades de progressão as mais diferentes de acordo com o que



provocou a condenação. Alguém que tenha sido condenado por uma circunstância de furto, ainda que muito grave... Eu não quero fazer aqui qualquer defesa, gostaria apenas de uma distinção: crimes contra a pessoa ou que envolvam crianças e adolescentes.

Não sei se a Relatora poderia me esclarecer, não tenho um conhecimento tão estabelecido, parece-me que estamos nos referindo, no caso de Luziânia, a uma progressão de regime para alguém que tinha um histórico de abuso e de violência sexual. Nesse caso, em verdade, a legislação brasileira que foi votada pela Câmara e pelo Senado, ao incluir o estupro como crime hediondo, já impedia qualquer progressão de regime. O Movimento de Mulheres, a Deputada Sandra tem bem a memória, como coordenadora da bancada feminina, teve uma imensa luta diante da retirada dos crimes sexuais do bojo do entendimento de crime hediondo, que não possibilita a progressão de regime. Se continuassem sendo considerados crimes hediondos, não haveria progressão de regime. Mas essa retirada não se deu no Parlamento. Deu-se no âmbito do Poder Judiciário, dos Tribunais Superiores. Foi considerado que a decisão que a Câmara e o Senado tiveram não estava à altura do texto constitucional e da legislação brasileira como um todo.

Aqui, sugere-se uma Comissão. Eu proporia que ela fosse circunscrita para estudarmos a questão da progressão no caso de crimes sexuais. A Relatora poderia, talvez, no diálogo, depois, quando fizer a abordagem, analisar o que prefere. Creio que devemos ficar no âmbito daqueles que cumprem pena por crimes de abordagem sexual ou contra a pessoa, não devemos analisar a situação geral do apenado no Brasil.

E ainda, Relatora, eu me sinto um tanto desconfortável com questões do item 10. No segundo parágrafo iniciado na pág. 178, temos uma abordagem com a qual tenho grande dificuldade de concordar, ainda que acredite que temos muitas limitações nas políticas públicas de direitos humanos, da proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, que temos muito que avançar. Não me parece razoável que se diga: *“Conforme foi demonstrado, o Governo Federal não tem tratado com seriedade o combate ao desaparecimento de crianças e adolescentes e demonstra priorizar gastos menos relevantes, como os gastos com publicidade”*.



Eu não gostaria que essa comparação estivesse no relatório. Porque acho que o empobrece. É um relatório de proteção de direitos das crianças. E nos itens de direitos humanos nós temos de trabalhar somando todos. Eu preciso que o Governo venha e participe. Isso pode caber muitas vezes num pronunciamento nosso, num discurso, mas ficar oficializado... Eu não me sentiria à vontade com esse parágrafo. Acho que ele não nos une. Ele partidariza, não nos une como é necessário. Ainda que tenhamos que fazer uma luta todos os dias. Poderíamos dizer isso, que temos de fazer uma luta todos os dias para garantirmos a prioridade dos direitos das crianças e dos adolescentes, como V.Exas. podem perceber.

Eu queria fazer essas considerações, mas cumprimentando, porque sei como é difícil.

Há ainda outra questão. Na Comissão de Educação, muitas vezes temos debatido sobre a criação de condicionalidades. O Bolsa Família tem uma série de condicionalidades. Uma série. Todas justas, como pré-natal, acompanhamento nutricional, saúde e frequência escolar de 85% da criança. Não seria possível, Relatora, eu lhe perguntaria, invertermos uma condicionalidade, para ficar sob a responsabilidade do Programa Bolsa Família ou do Governo garantir que todas as crianças tenham carteira de identidade? A criança que não tiver carteira de identidade não vai poder participar no programa. Mas não deveríamos fazer o contrário? A criança, ao entrar no programa, receberia sua carteira de identidade. É uma sugestão. Junto com o cartão magnético que dá acesso à conta do Bolsa Família que vão receber, que todos os membros da família recebam carteira de identidade. Seria possível? Eu pergunto à Relatora. Pelo menos as crianças a partir de 6 anos, como V.Exa. propôs. Assim não criaríamos uma condicionalidade para a família, mas uma obrigação para o Governo. É possível? Estou perguntando a V.Exas. e à assessoria técnica também, porque daqui a pouco vão me dizer: cria despesa, não é possível. Mas acho que seria mais razoável dizer que o Governo tem de entregar a carteira de identidade para uma família hipossuficiente do que a família não participar do programa se os membros não tiverem carteira de identidade.

Parabéns e muito obrigada pelo trabalho. Meu reconhecimento pela dedicação ao Brasil e às crianças que V.Exas. demonstraram ao longo do trabalho.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Obrigada, Deputada Maria do Rosário.

A nossa colega Sandra Rosado vai precisar ausentar-se por uns instantes e pediu para fazer sua abordagem neste instante. Pergunto aos colegas se há algum problema quanto a isso.

A SRA. DEPUTADA SANDRA ROSADO - Em primeiro lugar, quero agradecer a compreensão dos colegas. Alguns Prefeitos já me esperam na FUNASA há certo tempo para audiência que marquei anteriormente. Agradeço essa atenção.

Deputada Bel, quero parabenizá-la pela condução da CPI. Foi um trabalho extremamente importante. A partir desta CPI, tenho certeza, as questões relativas ao desaparecimento de crianças não serão mais tratadas como antes. Há uma certa conscientização — digo certa porque ainda não é a totalidade, mas já podemos perceber na sociedade — da importância dos trabalhos que podem ser feitos preventivamente como também daqueles que visam penalizar as pessoas envolvidas com desaparecimento de crianças.

Parabenizo também a Deputada Andreia Zito, pelo excelente trabalho, e a Deputada Maria do Rosário, que pela experiência na área de crianças e adolescentes adquiriu a capacidade que muito bem demonstra, pelas sugestões.

Eu gostaria, Deputada Andreia Zito, de fazer uma recomendação. No item 7, V.Exa. trata de indicação ao Ministério da Justiça para capacitação e treinamento de conselheiros tutelares. Eu gostaria de sugerir uma modificação, já que os Conselhos Tutelares não são vinculados ao Ministério da Justiça. Eles são vinculados à Secretaria de Direitos Humanos e às Prefeituras. A vinculação administrativa dos Conselhos Tutelares e também... V.Exa. quer que eu repita ou V.Exa. estava ouvindo? Eu gostaria de sugerir, se V.Exa. aceitar, uma modificação no item 7, indicação ao Ministério da Justiça para capacitação e treinamento de conselheiros tutelares. Os Conselhos Tutelares são de competência da Secretaria de Direitos Humanos. E com as Prefeituras está a vinculação administrativa e a manutenção deles. Então, eu gostaria de sugerir a modificação para “Secretaria de Direitos Humanos e Prefeituras”, porque, na realidade, os Conselhos Tutelares estão vinculados a essas duas instâncias, federal e municipal, e não ao Ministério da Justiça.



É uma sugestão que gostaria de dar. Outra: quero reforçar a colocação feita pela Deputada Maria do Rosário com relação ao trecho do relatório que diz: *“Conforme demonstrado, o Governo Federal não tem tratado com seriedade...”*

Acho que, se isso aqui — se por acaso a senhora aceitar, se V.Exa. aceitar — for subtraído ou modificado, eu acredito que não vai afetar o seu brilhante relatório, mas eu estou de acordo com que isso partidariza muito o nosso relatório, que é uma construção de todos os Parlamentares, de todos os partidos políticos. Nós não estamos aqui numa luta entre Situação e Oposição, mas sim estamos aqui numa luta em conjunto, que é suprapartidária e defende única e exclusivamente o partido das crianças brasileiras, e das famílias, conseqüentemente. Então, eu gostaria de reforçar a mesma sugestão feita pela Deputada Maria do Rosário.

Eu quero agradecer mais uma vez e parabenizar a todos os participantes, homens e mulheres que ajudaram a construir um momento novo para as crianças e os adolescentes no nosso País. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Agradeço à Deputada Sandra Rosado.

Passo a palavra, então, à Deputada Emília Fernandes.

A SRA. DEPUTADA EMÍLIA FERNANDES - Sra. Presidenta Deputada Bel, cumprimento-a pela coordenação desta CPI. Em mais de uma oportunidade eu já expressei publicamente a importância do trabalho de V.Exa. e de todos os integrantes e todas as integrantes desta Comissão.

Esta Comissão tratou de um tema que é, primeiro, um tema constitucional: o cuidado, o amparo e o compromisso que o Estado brasileiro deve ter com as suas crianças, na medida em que na própria Constituição brasileira, no art. 227 da Constituição, diz-se que a Constituição Federal atribui à criança e ao adolescente uma prioridade absoluta no atendimento dos seus direitos. Daí, então, a importância também do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Este País com certeza não poderá nem deverá continuar dando um encaminhamento pontual apenas a essa questão. Esse tema deverá ser pauta de todos os governantes deste País, em todos os níveis: Governo Federal, Governos estaduais, Governos municipais, sociedade organizada, universidades, escolas, sindicatos, enfim, todos os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário,



porque, pelo que está constatado nesta CPI, pelo que ouvimos, pelas declarações de mães e de famílias que perderam os seus filhos da forma mais brutal, após o seu desaparecimento, nós temos certeza de que o Brasil não é e não deverá ser o mesmo após este trabalho que o Parlamento brasileiro oferece ao Brasil e aos seus governantes, independentemente de siglas partidárias, porque esse é um tema, como aqui já foi dito, um tema do Brasil, da Justiça, e principalmente do mandamento legítimo da nossa Constituição Federal, que é o do cuidado, do respeito e do valor que as nossas crianças e os nossos adolescentes devem ter no dia a dia das suas vidas.

Então, eu quero também cumprimentá-los pelo trabalho que cada um e cada uma fez, porque, a partir do compromisso demonstrado nas audiências, no trabalho, nas ações que foram realizadas, nós vimos que aqui todos os representantes, independentemente de siglas partidárias, abraçaram essa causa não como uma causa a mais, mas como uma causa de cada um e de cada uma de nós.

Cumprimento V.Exa. Cumprimento também a Deputada Andreia Zito, que teve a iniciativa, e que foi a nossa Relatora. Ela, sempre muito dedicada, fez um trabalho minucioso, colocando no seu relatório depoimentos, manifestações recebidas de várias pessoas e autoridades, enfim, de pessoas que estiveram dando suas contribuições, para que nós pudéssemos chegar à conclusão deste trabalho.

Eu concordo também com as várias considerações que aqui foram feitas, as considerações que a nossa própria Relatora traz, no sentido de que o fenômeno do desaparecimento ainda é invisível no Brasil. Eu tenho certeza de que é. Por isso eu digo: a partir de agora, nós estamos dando uma nova visibilidade ao tema no Brasil, e eu sei que cada um dos Parlamentares que estiveram aqui, que estão aqui, durante o seu trabalho nos seus Estados colocaram essa temática na pauta, trouxeram-na ao debate, e hoje há uma consciência muito maior da sociedade de que esse não é um tema para ficar apenas no âmbito das famílias ou de algumas organizações não governamentais que trabalham de forma tão dedicada com esse assunto. Esse tem de ser um assunto de Estado, de Brasil, de Nação, e com responsabilidade compartilhada.

E concordo também plenamente quando a nossa Relatora diz que as políticas estão ainda bastante pulverizadas e que nós temos de congrega dados,



informações e ações. Temos de fazer trabalhos preventivos, temos de fazer trabalhos de capacitação e treinamento, para que as pessoas que tratam diretamente dessas questões, principalmente os profissionais de segurança pública, possam tratar delas adequadamente. Nós precisamos de ações ágeis, rápidas. Eu concordo muito com a nossa Relatora quando diz que nós, o próprio Ministério da Justiça, o Ministério das Comunicações, temos de criar um mecanismo de alerta urgente, urgentíssimo, para dar prioridade máxima à divulgação de dados das crianças e dos adolescentes desaparecidos em cadeia de rádio e TV. Eu acho que esses são temas que têm inclusive de interromper qualquer programa de televisão, como outros temas jornalísticos às vezes interrompem hoje a programação em qualquer rádio, em qualquer televisão. Esse tema precisa de urgência, porque deve ter prioridade o cuidado, a segurança nos portos, nos aeroportos, nas rodoviárias, enfim, em todos os locais, para que realmente a Polícia possa cercar e resolver o mais rapidamente possível o desaparecimento de crianças.

Concordo com todas as considerações que foram aqui feitas em relação ao esforço. Cumprimento a Relatora pelo seu esforço e pela sua dedicação, e não quero alongar-me, porque nós compartilhamos o reconhecimento da importância do tema apresentado e das propostas sugeridas. E duas das questões que já foram aqui levantadas eu gostaria de reforçá-las, até para que a nossa Relatora pudesse fazer a sua avaliação.

No que se refere à questão da condicionalidade para o pagamento do Bolsa Família, primeiro, na proposta, no projeto de lei que está aqui apresentado, não se dá, não se prevê nenhum tipo de prazo para que as pessoas, no caso as famílias, tivessem essa garantia de não terem interrompida a sua Bolsa Família pela falta da própria carteira de identidade das crianças. Então, somo-me à Deputada Maria do Rosário na posição aqui externada por ela, no sentido de que nós temos de fazer o contrário: não buscar colocar isso, porque a forma como está colocado me parece que poderá penalizar as famílias, e o Bolsa Família vem para reafirmar a cidadania das famílias. O Governo, o Estado brasileiro é que tem de ser responsabilizado para obrigatoriamente oferecer a documentação necessária para as nossas crianças, porque há muitas pessoas que nem a certidão têm. Embora haja todo um trabalho, um estímulo, e um aumento muito grande de documentação, nós vimos —



trabalhamos com mulheres agricultoras — mulheres que ainda não tinham sua documentação para se colocar diante dos direitos, diante das reivindicações. Enfim, esse é um trabalho que tem que ser acelerado no Brasil. Ninguém pode ainda não ter documentos. E podemos, sim, trabalhar com a exigência da carteira de identidade. Então, parece-me que nós temos de trabalhar num outro sentido.

O espírito que V.Exa. coloca é positivo, porque hoje o próprio Bolsa Família já traz essas questões de acompanhamento, de exame pré-natal, de frequência escolar. Isso é fundamental. E como tem mudado a vida das famílias! Porque as crianças e as famílias se dão conta do valor da educação, para a família melhorar sua condição, ter aquela renda que chega mensalmente às famílias. Então, eu entendo que nós temos de colocar isso de uma forma que não penalize as famílias, mas sim obrigue o Estado a tomar as providências necessárias.

E também eu faria um apelo a V.Exa. quanto à possibilidade da retirada desse parágrafo, do segundo parágrafo da página 178, onde está escrito, onde V.Exa. escreve que o Governo Federal não tem tratado com seriedade o combate ao desaparecimento de crianças e adolescentes, primeiro porque eu acho que não há necessidade de fazer comparativo de gastos. O que nós temos de sugerir é que cada vez mais o Governo invista em ações e destine recursos para que esse mal seja combatido na sua plenitude. Então, eu acho que nós vamos pelo afirmativo, pelo positivo, pelo que realmente dignifica e fortalece as nossas reivindicações, e as indicações e os encaminhamentos de V.Exa.

Então, seria o apelo que eu faria a V.Exa.: o de retirada desse segundo parágrafo da página 178, que não retira o mérito, de forma alguma, do que V.Exa. está apresentando como alternativa. E cumprimento-a mais uma vez. São essas as minhas considerações.

E eu quero dizer, Sra. Presidenta, que saio desta CPI com o coração, com a consciência fortalecida pelo dever cumprido, e principalmente com o compromisso que cada um de nós temos de fazer com o enfrentamento à violência, a todas as formas de violência, porque muitas vezes o problema da violência contra as crianças no interior das suas famílias, contra as mães, contra as mulheres e logicamente contra as crianças, é o que faz com que muitas crianças inclusive desapareçam dos seus lares. Então, que se enfrentem todas as formas de violência, implemente-se



toda a legislação que existe, tanto em relação às crianças como em relação às mulheres, porque na família em que a mulher sofre de violência com certeza as crianças são violentadas duplamente, agressivamente, psicologicamente, fisicamente, e por conseguinte são crianças que muitas vezes saem dos seus lares por causa do sofrimento, dos maus-tratos que recebem e da falta de relacionamento, de um bom relacionamento entre os pais.

Meus cumprimentos a V.Exa., e nós continuaremos na nossa luta onde estivermos, fazendo este enfrentamento, fazendo esta reflexão constante sobre a importância da criança, não só para que este País tenha futuro, mas para que se garanta o presente para que o futuro seja melhor. Então, meus cumprimentos a todas e a todos pelo excelente trabalho que aqui, responsavelmente, tanto os Parlamentares como os funcionários que assessoraram esta Comissão estão apresentando ao Brasil.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Obrigada, Deputada Emília Fernandes.

Passo a palavra ao Deputado José Linhares.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Em primeiro lugar, apresento meus cumprimentos a todos os nossos pares que se encontram aqui presentes, e depois eu quero falar aqui à Presidenta, porque desta Comissão, Presidenta, a senhora merece, juntamente com a nossa Relatora, não só um voto de louvor, mas o que eu chamaria de um voto de perseverança, porque quantas e quantas vezes as senhoras começavam e precisavam, digamos assim, fazer uma captura dos Deputados para que se fizessem presentes a essas reuniões de alcance tão grande, e sobretudo de uma repercussão social que não tem absolutamente condições de ser avaliada? Parabéns, portanto, às duas, à nossa Presidenta e à nossa Relatora.

Quero dizer à Relatora que ela foi de uma felicidade muito grande quanto ao primeiro item. O fenômeno do desaparecimento ainda é invisível no Brasil. Infelizmente, isso é uma realidade; quem quiser negar que o negue, mas ninguém sabe quantas crianças desaparecem. Ninguém sabe. Eu digo isso tomando como exemplo minha cidade, que é uma cidade de 200 mil habitantes; nem o Prefeito se interessa, nem o Conselho Tutelar, que faz ações muito suaves para descobrir, e o



Ministério Público cruza os braços. E, quando se apela para a Polícia, geralmente ela diz que não tem recursos. A Polícia da minha terra diz que, para que ela vá atrás de um bandido, é preciso que se pague primeiro a gasolina do carro dela. Se não for paga a gasolina e não for dada uma gorjeta, eles dirão que não podem nem ir, porque não têm o que comer, não têm... Afinal de contas, têm uma série de motivos que não são verdadeiros. Eles são realmente criados para a ineficácia.

Então, na hora em que é colocado o problema, que se chama a atenção para que esse problema se torne visível, dou-lhe meus parabéns — ouviu, Deputada Andreia Zito? —, porque agora, com esse relatório, com as indicações que aqui estão feitas, pode ser que os nossos... porque nós não temos de pensar no problema em nível nacional; nós temos de pensar em nível municipal. A *cellula mater* é o município. E infelizmente os municípios não estão ainda nem preparados, nem condicionados, e muito menos — isto é o que acho mais lamentável! — conscientes do que esse relatório contém.

A nossa Relatora fez um tratado. Aqui, para quem quiser saber da situação das crianças desaparecidas, ela coletou dados específicos, concretos, em todas as audiências públicas; e aqui ela fez uma síntese relativamente muito bem feita, porque a síntese geralmente fica deturpada. Então, esse tratado aqui deveria receber uma divulgação maior, e eu não vejo aqui que a gente seja, ou que a gente tenha... se for possível a gente tomar o exemplo dessa organização que existe entre os Prefeitos, para que se abra uma cunha... Agora eu estou sabendo que vai haver nova marcha, porque vem o Orçamento, e nós vamos ter Prefeito aqui reclamando de tudo novamente; então, é interessante ser aberta uma cunha para que esse relatório chegue até as mãos dos Prefeitos, porque muitos deles desconhecem até o tema. Sabem porque aparece na televisão, como está aparecendo na televisão agora esse problema das creches aqui de Goiânia, que está sendo explorado pela televisão, mas infelizmente aquilo é assunto de uma semana e depois cai no olvido, e o esquecimento é total.

Quero parabenizar também a nossa Relatora, e, em parabenizando-a, quero também dar uma sugestão. Eu penso se nós não podemos — já que o esforço tem de ser coletivo — ver se nós damos aqui alguma condição, criamos dentro da legislação algo específico, em que colocássemos em intercâmbio o Conselho



Tutelar, o Ministério Público, as Prefeituras e a Polícia; quer dizer, que houvesse um órgão de intercâmbio entre eles, porque o que ocorre é que muitas vezes o Conselho Tutelar, como nós sabemos, não tem tanta força; ele leva ao Ministério Público, e o Ministério Público às vezes leva o problema à frente, às vezes esquece o problema. Mas na hora que entrassem esses órgãos... já existentes; quer dizer, nós não criaríamos outros órgãos; vamos tomar os órgãos existentes e fazer com que eles intercambiem entre si as notícias de desaparecimento dessas crianças.

Essa seria a sugestão que nós colocaríamos à consideração da nossa nobre Relatora, enfatizando que o seu relatório realmente evidencia um trabalho muito exaustivo, um trabalho muito penoso. A gente que já foi Relator várias vezes sabe perfeitamente que coletar um relatório e depois terminar uma CPI fazendo indicações, como V.Exa. acaba de fazer, é um trabalho que merece não só elogios, mas sobretudo a consideração desta Comissão e da Câmara dos Deputados como um todo.

E sugeriria que nós os Deputados que aqui estamos tomássemos os pontos relevantes, aqui bem frisados, elencados, colocados em relevo, e aproveitássemos nesses Pequenos Expedientes que nos são concedidos. Eu não vou falar no Grande Expediente, porque ali é sorteio, não nos é facultado o direito, mas quem acordar de madrugada consegue os 5 minutos para falar aqui; então, eu sugeriria que a gente começasse a explorar um pouco esse tema, eu diria até a Casa como um todo. Nós vamos ter uma Casa que, digamos, está chegando. Acho que é de 50%, ou 52%, a renovação, e muitos não vão saber o que aconteceu, já que estamos enterrando os trabalhos dessa nossa CPI.

Então, enfatizando os nossos cumprimentos, eu chamaria à perseverança a Presidente e a Relatora. É o que almejo. Às duas os nossos cumprimentos, e que seja levada... a nossa Presidente e a nossa Relatora poderiam fazer uma pequena carta, quando fossem entregar esse relatório, pedindo: aproveite e faça um pequeno pronunciamento no Pequeno Expediente, para que esse relatório não fique simplesmente nos escaninhos da história desta nossa grande instituição.

Parabéns, e muito obrigado pela paciência.

Olhem, eu estava querendo elencar, voltando a essa invisibilidade, aqui, vejam aqui o que é que traz essa revista nesta semana: 86% das prostitutas detidas



na Espanha em 2009 eram brasileiras; quer dizer que até das prostitutas a gente sabe o número das que foram detidas na Espanha, mas das crianças desaparecidas ninguém sabe!

Então, é meio triste quando a gente olha o cenário e o perfil do nosso mundo estatístico.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Muito obrigada, Deputado José Linhares.

E eu vou passar a palavra ao Deputado Geraldo Thadeu.

O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU - Cara Deputada Bel Mesquita, Presidenta, Deputada Andreia Zito, Relatora, todos os Parlamentares, olhem, eu considero que quando se iniciou esta CPI, Deputada Andreia Zito, encontrar uma criança desaparecida era a mesma coisa que achar uma agulha em um palheiro. É essa a impressão que a gente tem, o que também incomoda muito.

O crime organizado é realmente muito bem estruturado e eficiente, tanto no desaparecimento de crianças como na questão do uso de adolescente para o tráfico e tudo mais, mas eu considero também que os trabalhos foram realmente muito bem conduzidos, tanto pela Presidenta Bel como pela Relatora, por toda a Comissão e pela assessoria da Comissão.

Eu quero aqui solicitar escusas. Justamente nesta CPI eu passei um momento, assim, meio complicado de saúde, o que me prejudicou para estar mais presente, mas acompanhei. Eu vejo que... Eu lembro-me muito da CPI da Imigração, de que eu participei, e alguma coisa aconteceu que hoje tem ajudado muito. Naquela época, como eu disse para a Deputada Bel um dia, houve a criação da Secretaria da Imigração junto ao Ministério de Relações e Exteriores, e aqui houve a efetivação do Cadastro Nacional, que aliás foi feito pelo Presidente, mas a iniciativa partiu da Deputada Bel Mesquita. Essa efetivação do Cadastro Nacional foi realmente, eu tenho certeza absoluta, acelerada e concretizada pelo trabalho, ao mesmo tempo, da CPI do Desaparecimento de Crianças e Adolescentes; então, isso já foi realmente um grande ganho, uma grande conquista, que vai ajudar-nos sensivelmente, daqui para a frente, na questão do desaparecimento de crianças e adolescentes.



Eu concordo com a Deputada Maria do Carmo, concordo, e agora nós tivemos a oportunidade — não é? —, na recente eleição, em que nós estivemos nos debates e tivemos a oportunidade de acompanhar até a posição dos candidatos com respeito à questão do crime organizado, de combate ao tráfico, combate à espinha dorsal do crime organizado. Nós que estamos aqui há 8 anos na Comissão de Direitos Humanos, em 8 anos nós tivemos, assim, um avanço muito grande na questão de direitos humanos, um avanço muito grande. Ainda falta muito. Ainda falta muito, não é? Mas nós temos aqui uma luta constante, na defesa dos direitos humanos.

E eu volto a frisar: houve essa recente campanha, com os Deputados lá debatendo quais são os projetos para melhorar o combate ao crime organizado. E está aí um dos segmentos desse crime. E nós podemos colocar até, além da criança desaparecida, o tráfico de órgãos — e eu já participei de uma CPI disso também —, o tráfico de drogas e tudo mais que é responsabilidade da Polícia Federal. Da Polícia Federal! Nós falamos muito em Justiça, Ministério da Justiça e tudo, mas eu falo no papel da Polícia Federal, porque realmente a Polícia Federal seria responsável por combater todos esses crimes que nós temos encontrado aqui e que atingem muito, muito os direitos humanos. Então, o papel da Polícia Federal é fundamental, e que ela tenha, como se disse, novos equipamentos, nova logística, mais investimentos.

O País vem melhorando em vários aspectos, mas nós temos muito em que avançar. Nós sabemos que nós temos muito em que avançar, principalmente nessa questão humana, social, e sem dúvida nenhuma dando mais tranquilidade para as famílias. E eu concordo, não vamos aqui comparar gasto da imprensa com o combate à questão da criança e do adolescente, mas vamos cobrar mais atitude também. Acho que nós temos... Talvez esse parágrafo seja, assim, um chamamento. De quê? É preciso investir mais, é preciso dotar as Polícias de mais estrutura, para que se desvende mais a questão da criança e do adolescente desaparecido, como é o trabalho lá no Paraná, que nós acompanhamos, visitamos e vimos que é realmente muito eficiente.

Então, eu acredito que foi mais nesse sentido, de um chamamento. E concordo com esse chamamento, talvez mudando aí a redação um pouco, mas este



é o chamamento: o de que precisa haver mais investimento não só na questão da criança e do adolescente desaparecido como também no combate ao crime organizado.

O Brasil atravessa coisas terríveis na questão de direitos humanos; por exemplo, o sistema carcerário, prisional, é terrível, completamente falido, como nós conhecemos neste País todo.

Então, eu quero parabenizá-la, parabenizá-la muito mesmo, pela condução dos trabalhos, Deputada Bel Mesquita, pela perseverança, por acreditar na defesa daquilo com que queria contribuir para desvendar essa questão. E também, aqui, a relatoria da Deputada Andreia Zito foi muito feliz ao debater essa questão. Como disse aqui uma Deputada antes, quanto à criança e ao adolescente desaparecidos, a situação era uma antes desta CPI e será outra, sem dúvida alguma, após esta CPI, que inclusive vai enviar aos Governadores, enviar às autoridades do País, enviar ao Ministro da Justiça, ao Secretário de Direitos Humanos, todo esse relatório, que eu tenho certeza de que vai contribuir muito para melhorar, principalmente na agilização, na procura de desvendar o maior número possível e trabalhar na prevenção de desaparecimentos de crianças e adolescentes.

Então, à Presidenta, à Relatora, a todos os colegas Parlamentares, à assessoria toda da CPI, meus parabéns, e tenho certeza de que é uma missão cumprida, muito louvável, com muita contribuição para o futuro, para a segurança das nossas crianças e adolescentes daqui para a frente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Obrigada, Deputado Geraldo Thadeu, nosso Vice-Presidente. Aproveito para agradecer-lhe muito todo o empenho, o trabalho, a cooperação. Nós pudemos contar com o senhor como o nosso Vice-Presidente aqui desta Comissão, e quero dizer que sentimos, sim, a sua falta, naquele período da sua ausência por causa de saúde, mas estou muito feliz de tê-lo de volta aqui também.

Deputado Luiz Couto, a palavra é sua, por favor.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sra. Presidenta Bel Mesquita, eu queria parabenizá-la pelo encaminhamento desta CPI, e também à Deputada Andreia Zito, como Relatora, e dizer que a esta Comissão no início quase ninguém dava atenção;



a partir do momento em que começamos aqui a fazer as diligências, a ir para os locais, aí começaram a aparecer os dados, que eram maiores do que aquilo que se pensava inicialmente, e há um relatório que apresenta aquilo que foi discutido, debatido aqui, com propostas inclusive de legislação, para que o Parlamento possa debruçar-se sobre essas propostas e possa melhorá-las, ampliá-las; enfim, isso será de fundamental importância.

Eu estava agora numa outra atividade, também da Comissão de Direitos Humanos, e não pude participar daqui dos debates, mas a Deputada Maria do Rosário disse mais ou menos aquilo que ela apresentou como proposta. Há algumas propostas de mudança, principalmente no item 10, na página 178, que é um dado que a Deputada Relatora coloca a partir de um *site*, o sítio *Contas Abertas*. Ou seja, nós sabemos o que é que isso significa. Às vezes esses sítios até colocam os dados, e depois a gente confere e verifica que fizeram uma leitura meio enviesada, ou equivocada; não estou dizendo que ele o fez, mas a nossa sugestão é de que se pudesse modificar isso aqui, porque o problema maior é nos encaminhamentos. O que eu colocaria é que não fosse só a Presidência da República, e sim o Governo Federal, porque ele engloba todos os segmentos, as empresas como PETROBRAS, ELETROBRAS; que elas possam entrar também nessa campanha. Em vez de colocar “à Presidência da República”, coloque-se “ao Governo Federal”, incluindo todas as instituições a ele ligadas que pudessem trabalhar com essas propostas que aqui estão. Há algumas delas que, quando da proposta legislativa, serão mais uma indicação para o Ministério da Justiça, mas eu acho que... No total, eu queria parabenizá-las; apenas faço um destaque com relação a esse parágrafo. Se puder modificá-lo, para que nós possamos...

As propostas estão, todas elas... Ou seja, é preciso, primeiro, colocar no Orçamento uma rubrica específica para o combate ao desaparecimento de crianças e adolescentes. Colocar no Orçamento essa rubrica é fundamental. Aproveitando inclusive o agora, que nós possamos, até na Comissão de Direitos Humanos, que é a Comissão temática, e em outras Comissões que também tratam desse tema, já colocar algo; se não há no Orçamento, cabe criar também uma rubrica no Orçamento para essa questão do combate específico ao desaparecimento de crianças e adolescentes.



Então, nesse aspecto, nós consideramos que as propostas, nos encaminhamentos, estão bem fundamentadas, e também o relatório como um todo; apenas em relação a essa questão, uma vez que é importante a gente puder também verificar outros... outros... ou seja, se não existe essa rubrica é porque infelizmente nós Parlamentares nunca pensamos também nisso aqui. Então, nós também somos culpados de não termos levantado essa questão de uma rubrica específica no Orçamento. Já era para termos isso aqui. Então, no momento em que ela nos lembra da importância que tem haver uma rubrica nesse sentido, que nós possamos, já, agora, no Orçamento, já reparar essa falha, porque também nós Parlamentares somos culpados de não colocar isso aqui. Se o Governo não mandar, nós podemos aqui, ou por meio das emendas individuais, ou também das emendas de bancada ou da emenda de Comissão, reparar isso aqui.

Então, nesse sentido, acho que essa questão aqui entra muito bem nas propostas que serão encaminhadas ao Governo Federal, que ela encaminhará à Presidência da República; eu acho que ao Governo Federal é muito mais amplo, porque vai envolver todos os Ministérios, todos os órgãos, todas as instituições que são também da Administração, indireta ou direta, e que também devem também trabalhar nessa perspectiva, nessa questão, por exemplo, na questão das campanhas, em que a ELETROBRAS pode entrar nisso aqui, a PETROBRAS, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica; enfim, todas essas instituições podem entrar, nesse sentido. É só, como há os encaminhamentos aos Governos estaduais, isso aí ir ao Governo Federal. Ao Governo Federal. Em vez de ser a Presidência da República, seja o Governo Federal, para que tome essas providências aqui que são elencadas.

E seria o caso ou de modificação, ou de essa questão desse parágrafo, que foi levantada já pela Deputada Maria do Rosário e pela Deputada Emília Fernandes, e com que também nós concordamos, porque é... ou seja, é um dado que é preciso que a gente possa retomar. Por exemplo: em contrapartida, existe sequer uma rubrica? Se não existe, nós Parlamentares podemos lembrar ao Governo, e mais do que lembrar, nós podemos colocar já no Orçamento, por meio de uma emenda de Comissão, ou da Comissão de Segurança e Família, porque também entra nessa



questão, ou da Comissão de Direitos Humanos, ou de outras Comissões temáticas que podem alocar recursos nesse sentido.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Obrigado, Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU - Presidenta, eu posso dar uma sugestão?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Eu acredito que...

O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU - É um segundo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Antes eu vou passar a palavra ao Deputado Chamariz.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas se ele quiser um aparte, eu posso conceder-lhe um aparte.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Um aparte? Então, *o.k.*

O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU - A sugestão seria, como aparte mesmo, a de que esse relatório seja enviado à Comissão de Direitos Humanos da Câmara, para que ela possa acompanhar e colaborar também, nas sugestões feitas para o Governo Federal, para que as coisas possam acontecer. Seria como uma vigilância da Comissão da Direitos Humanos, para que a gente possa trabalhar nesse sentido.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nesse sentido, Presidenta, é que nós consideramos o seguinte: A Comissão... quando nós tivemos a CPI de investigação no combate às redes de exploração sexual, foi tirada uma comissão para acompanhar se aquilo que foi proposto pelo relatório estava sendo executado ou não pelas instituições a que foram encaminhadas as propostas. É importante, talvez no final, a Relatora colocar que seja designada uma comissão, e aí dizer o número, de 4 Parlamentares que possam, em nome da CPI, acompanhar se aquelas propostas que foram elencadas aqui estariam ou não sendo cumpridas por aquelas instituições ou por aqueles órgãos a que foram endereçadas. Então, acho que isso é importante.

E nós conseguimos fazer com que muitas das propostas que estavam engavetadas começassem a ser implementadas quando houve mudança de Governo nos Estados e eles começaram a investigar e a apurar também a questão



da exploração sexual. Nesse caso, é importante perceber que muitas vezes acontece nos Estados e nos Municípios o desaparecimento, e muitas vezes, para que se comece a investigar, tem-se de esperar aquele tempo de 24 horas, ou 48 horas, quando não se tem mais como conseguir...

Mas eu digo: é importante que nós tenhamos efetivamente, agora, essa Comissão que possa, em nome da CPI, ou em nome do Parlamento, dar continuidade para ver se de fato as medidas que foram solicitadas às instituições estão sendo ou não implementadas.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Já está aí.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Já está aí?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Já. É regimental. Obrigado, Deputado Luiz Couto. Eu só quero esclarecer que no Regimento Interno, no art. 34, inciso IV... 37, inciso IV, diz que isso deve ser encaminhado “à *Comissão Permanente que tenha maior pertinência com a matéria, à qual incumbirá fiscalizar o atendimento do prescrito no inciso anterior*”, que é realmente o que está nesse relatório.

E, por outro lado, na medida em que isso for encaminhado ao Ministério Público também, deverá ser feito pelo próprio Ministério Público a condução disso. Isso não significa que nós também não possamos reforçar esse tipo de encaminhamento; aqui eu peço, então, à nossa Relatora que faça, assim, o que a gente chama de “em um grau maior”, para que isso possa ser feito.

Passo a palavra ao Deputado Chamariz.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ - Obrigado, Sra. Presidenta. É um prazer aqui revê-la. Estava com saudade de toda a equipe, da Deputada Relatora Andreia Zito também; trabalhamos muito nessa missão, nesta CPI. E quero parabenizar a Relatora, a Presidenta, por esse trabalho estar chegando ao final, e agradecer a todos os pares que chegaram aqui para poder engrandecer o relatório.

Mas eu quero aqui, neste momento, chamar a atenção, Sra. Presidenta: naqueles trabalhos nossos, quando nós estivemos lá em Curitiba — o que não me sai da memória —, lá encontramos uma delegacia, a Delegacia das Crianças e Adolescentes Desaparecidos no Brasil. E o que mais me chamou a atenção lá é



que, de 1996 a 2009, desapareceram 1.156 crianças; casos solucionados: 1.145. Só em 11 casos não houve condições de solucionar. E o que me chama a atenção nesse relatório justamente é requerer-se uma delegacia em todos os Estados. Eu acho que isso é um ponto crucial, que eu tenho certeza de que vai ser muito importante para as crianças que estão desaparecidas, como é o caso de Serginho, aquele menino que foi descoberto lá em Luziânia, e eu tenho certeza de que muitas crianças se encontram ainda na mesma situação de Serginho, e de que os casos podem ser solucionados. Eu tenho certeza de que com essas delegacias implantadas nos Estados, eu tenho certeza de que com isso vão ser solucionados muitos casos. Como eu chamei a atenção aqui, lá em Curitiba, lá há uma delegacia; nos outros Estados, em que não há, as crianças nem são numeradas, as crianças que estão desaparecidas.

Então, eu parablenizo-as por todo o trabalho, e quero dizer que estou à disposição, sempre. A senhora sabe que fui atuante nesta Comissão, trabalhei com seriedade, e quero dizer a todos que estou satisfeito, feliz, com o trabalho que foi feito nesta CPI pela Presidenta, pela Relatora e por todos os membros desta Comissão. Eu agradeço esta rica oportunidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Obrigado, Deputado Chamariz. Realmente, foi um trabalho muito extenso, e a sua participação foi muito importante.

Eu vou pronunciar-me como membro desta Comissão, e logo depois nós vamos fazer um intervalo de 10 minutos. Eu e a nossa Relatora vamos sair, vamos ser o mais rápidas possível, por causa da Ordem do Dia, e daí nós voltaremos, então, para votar já, para a votação do relatório.

Eu quero dizer que presidir esta CPI foi uma honra, considerando os nossos colegas, os colegas que fizeram parte desta Comissão, e quero agradecer a Andreia, a nossa Relatora, pelo trabalho que foi realizado e pelo relatório que foi apresentado hoje.

Quando a gente fala de criança — e nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, a nossa Comissão tinha o objetivo de descobrir as causas, os responsáveis, as consequências de desaparecimento de crianças e adolescentes —,



devo dizer que o que me surpreendeu muitíssimo é que não só existem crianças desaparecidas, e muitas, mas existe uma completa cegueira quanto à questão de crianças e adolescentes no Brasil.

Conversamos muito sobre essa questão de uma Secretária Especial, a nível de Ministério. O que significaria isso? É porque criança no Brasil tem sido vista de forma fragmentada: é a criança na educação, ou educação para a crianças; é criança na saúde, ou a saúde para a criança; é a criança em termos de alimentação, ou alimentação para a criança; é a criança sem, na verdade, uma linha que conduza todos os projetos e, desta forma, considera-se a criança, inclusive, fora do seu nicho de crescimento, que é a própria família.

Ao conversar em todos os Estados sobre o desaparecimentos de crianças e adolescentes, nós encontramos crimes seríssimos. E, aí, quando se fala de crimes, temos que verificar quem são os responsáveis por esses crimes.

Nós tivemos, não é Andreia, relatos de mães que tiveram os seus filhos e filhas tirados, sequestrados de casa, e o reencontro foi com o seu cadáver. Isto é crime? Temos absoluta certeza de que isto é um crime. Mas crianças que fugiram de casa porque o conflito familiar era tão grande que elas não suportavam mais ser espancadas ou não terem comida ou não terem atendimento, isto é crime também? Isto também é crime, e a responsabilidade desses crimes é a responsabilidade não só de pai, de mãe, mas é uma responsabilidade social.

Desta forma, quando eu estive agora em Boa Vista, no encontro que foi realizado pela REDESAP, e ali encontramos representantes de todos os Estados, ao discutir a questão de desaparecimento de crianças, vimos que não dá para discutir o desaparecimento de crianças e adolescentes retirado de toda situação social, política, de pouco abastecimento de pessoas que estejam realmente cuidando das crianças na sua totalidade.

Nós temos as melhores condições de trabalho em termos de lei. O Estatuto da Criança e do Adolescente é considerado no mundo um dos mais perfeitos. Mas não temos ninguém que seja realmente — ninguém que eu digo em termos estruturais, em termos governamentais —, não temos um órgão que seja o real defensor, o real fiscalizador do Estatuto no seu complemento total, ou seja, dentro



da educação, da sociedade, dentro de todos os setores da transversalidade da problemática da criança e do adolescente.

Então, quanto nós falamos de invisibilidade do problema, realmente é necessário que se fale de Conselhos Tutelares, por exemplo. Deputado, eu considero que os Conselhos Tutelares não são, na verdade, uma questão de prefeitura. Os Conselheiros Tutelares foram para as Prefeituras como um presente de grego, porque nenhuma Prefeitura recebeu de nenhum órgão aporte suficiente para ter o Conselho Tutelar trabalhando com as mínimas condições.

Eu sou de um Estado onde os Conselhos Tutelares sofrem muito porque as cidades são pequenas, as cidades têm pouco recurso. Conselho Tutelar é importantíssimo e deveria ter no Governo Federal um estabelecimento de cota, como existe dentro do Ministério da Saúde, que quando fala, por exemplo, no programa da saúde da família, o Município recebe para isso. E é cobrado do Município aquilo a que ele se propõe ou é obrigado a estabelecer como meta de programa. Mas Município neste Brasil que tenha arrecadação pequena não tem nem como ter um carro, não tem nem como ter um telefone à disposição do Conselho Tutelar. Os conselheiros tutelares ficam de pires na mão, solicitando ajuda aqui e acolá. É nos Conselhos Tutelares que nós estamos repousando, digamos assim, ou responsabilizando toda a área social que envolve crianças, famílias e adolescentes.

Então, esta CPI não só abriu o leque ou os olhos, digamos assim, para uma questão séria, de desaparecimento de crianças, mas também nós precisamos ter dentro do nosso Governo, independente de partido... Aqui não estou partidizando, eu estou dizendo que em todos os Governos, até agora, foi pouco vista a questão de crianças e adolescentes no seu todo.

Eu tenho uma proposta para fazer aqui. Nós temos uma Presidente mulher a assumir em 1º de janeiro. Eu gostaria que a CPI pudesse entregar a ela, todos nós juntos, o que nós verificamos nessa situação. E que ela, como mãe e avó, tenha a sensibilidade de poder, dessa forma, dar uma atenção grandiosa à criança e ao adolescente na sua totalidade, considerando que os problemas que envolvem crianças e adolescentes são transversais. Não podem, simplesmente, ser compartimentalizados, digamos assim, na saúde, na educação, na questão de crime organizado, na questão de pedofilia, só. Nós temos de ter uma linha que ligue todos



os programas e que, dessa forma, então, nós possamos ter aportes, recursos realmente que sejam importantes, mas eles não precisam ter duplicidade. Às vezes, a Secretaria de Direitos da Criança e do Adolescente tem a mesma atividade que tem uma Prefeitura, a mesma atividade que tem a educação.

Então, eu queria agradecer os trabalhos e dizer a todos os que compuseram aqui, não só os Deputados, mas os nossos diletos assessores, os assessores dos Deputados, meus queridos, que realmente, para ser uma Deputada, eu precisei aprender muito com cada um de vocês. E agradeço muitíssimo tudo isso.

A você também, Márcia, muito obrigada.

Então, antes de declarar encerrada a discussão do relatório e anunciar a votação, nós vamos fazer um intervalo de cinco a dez minutos para podermos reorganizar as propostas que foram feitas aqui e, logo depois, nós voltaremos.

Por favor, estejam todos presentes, assim poderemos fazer a votação de imediato.

Obrigada.

(A reunião é suspensa.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Está reaberta a reunião.

Eu quero colocar em pauta uma coisa aqui. Tendo declarado já a discussão do relatório, nós iríamos fazer — a discussão está encerrada — esta pausa, por que a Ordem do Dia tinha começado. E só poderemos retornar depois de terminada a Ordem do Dia. Eu pergunto: estaremos aqui ao terminar a Ordem do Dia? *(Pausa.)*

Então, retornaremos hoje ainda, logo depois do término da Ordem do Dia, para fazer a votação, abordar as questões da maneira que foram encaminhadas. A Deputada Andreia Zito deverá fazer as... V.Exa. pode fazer agora, Deputada Andreia?

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Posso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - A Relatora quer fazer o seu pronunciamento sem a votação, porque não podemos fazer a votação agora. Mas acho que podemos estender um pouco mais.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Não. Não podemos votar o relatório. Nós podemos continuar e até a Deputada manifestar-se a respeito das



solicitações que foram feitas; ela pode fazer a consideração agora, mas a votação terá que acontecer depois da Ordem do Dia.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Eu quero agradecer a colaboração de vários Deputados que se manifestaram aqui, sem dúvida alguma foram manifestações muito importantes.

A Deputada Maria do Rosário, em relação ao item 2, às propostas legislativas, falou que, de repente, pode não haver a necessidade desta questão.

O que nós entendemos que é importante... Aqui, na verdade, a gente só está ratificando esta questão, porque é uma via de mão dupla, tanto há a obrigação da família quanto também do Estado.

Então, na minha visão não há a necessidade de nós eliminarmos esse projeto, essa proposta aqui de criarmos um projeto em relação a isso.

A Deputada Sandra Rosado também abordou aqui a questão de que nós poderíamos — no item 7, das propostas — indicar ao Ministério da Justiça, para capacitação e treinamento, e encaminhar às Prefeituras.

As Prefeituras não podem receber indicação. Por isso, a necessidade de nós colocarmos aqui a capacitação e treinamento de Conselhos Tutelares.

O Deputado José Linhares, a quem quero agradecer, está colocando também a necessidade de um intercâmbio entre Conselho Tutelar, Ministério Público, Polícia Federal. Mas, na verdade, nós iríamos contemplar a sugestão de V.Exa. nas delegacias especializadas. Elas estariam contempladas nas delegacias especializadas. Então, também ratificando a proposta do Deputado José Linhares.

O Deputado Luiz Couto também fez uma colocação a respeito das empresas, e até citou aqui PETROBRAS e outras, mas também nos encaminhamentos poderíamos citar o item 10, que também está contemplando a proposta de V.Exa.

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Entendi. Na parte de encaminhamentos, no item 2, nós mudaríamos aqui "*Presidência da República*" e colocaríamos "*Governo Federal*". Acatado.

Quero agora fazer referência a uma questão que foi abordada pelas Deputadas Maria do Rosário, Emília Fernandes, a quem agradeço pelo desempenho na nossa Comissão, Deputada Sandra Rosada e outros. Desde o início, sem dúvida



alguma, foi comprovado de que em momento algum teve aqui a questão partidária. Nem mesmo quando apresentei o requerimento para que esta CPI fosse instalada. Também em momento algum das nossas viagens e audiências, como não é o meu papel. Meu papel aqui é o de ser Parlamentar e visar realmente ao bem da sociedade. A nossa intenção aqui foi buscar diminuir o número de crianças e adolescentes desaparecidos. Então, em momento algum houve a questão partidária. Mas, para mim, não tem problema nenhum. Até mesmo o Deputado Geraldo Thadeu colocou a questão da importância de trazermos isso à discussão. Essa é uma opinião minha, mas não tenho problema nenhum em retirar do nosso relatório o último parágrafo... Perdão, o penúltimo parágrafo. Justamente devido à questão de não ter aqui nenhum problema partidário.

Considero importante essa audiência que houve aqui com o Sr. Benedito, como tantos outros que estiveram nesta CPI e puderam depor, trazendo a sua contribuição. Isso aqui são dados estatísticos que o próprio Sr. Benedito colocou para nós, como Coordenador da Rede Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.

Então, eu vou solicitar aos colegas que continuemos com essa estatística, porém, acato a sugestão dos Deputados de retirar o penúltimo parágrafo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - É, eu não vou nem citar a página, porque alguns estão na pag. 178, outros, na 174...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É o item 10.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - É o item 10. *(Pausa.)*

Sra. Presidente, estamos sendo também orientados pela nossa equipe técnica e a orientação é que nesse penúltimo parágrafo a gente elimine, iniciando aqui "conforme" até esse valor de 700,3 milhões, porque tem que ter especificado onde começa e onde termina a nossa expressão.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - O que estão colocando é que existe... Em contrapartida, inexistente sequer uma rubrica específica. Nós já conversamos aqui que é importante que a gente lute por isso. E esse é um problema... Seria uma proposta, porque inclusive isso... Pode ser inclusive agora uma discussão a ser feita dentro da proposta do Orçamento.



A SRA. DEPUTADA EMÍLIA FERNANDES - *(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)* Os encaminhamentos têm muito mais força de decisão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pode ser do Executivo e pode ser do Legislativo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Os dois.

A SRA. DEPUTADA EMÍLIA FERNANDES - Claro, qualquer Município, Estados, todos podem ter o recurso, depende da política...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Eu só quero deixar aqui uma perguntinha. Na hora em que colocarmos essa rubrica, vai para a segurança pública, vai para a área social, vai para Direitos Humanos? Porque não existe um órgão que realmente pense na criança na sua transversalidade.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Sra. Presidente, então, retornando aqui...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sra. Presidenta, eu queria só fazer uma sugestão também. Posso?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Já encerrou!

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Ah, tudo bem!

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Mas se V.Exa. quiser falar... Só não podemos fazer constar.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA Não, a sugestão era de que houvesse uma recomendação à Comissão de Direitos Humanos da Câmara que acompanhasse... Já está?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Já foi.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - E às Comissões de Direitos Humanos nas Assembleias Legislativas, OAB.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Vai ser enviado para tudo. Isso já foi colocado.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Sra. Presidente, então somente aqui, novamente. Esse penúltimo parágrafo então sai, iniciando aqui em “conforme” e terminado em “adolescente”, “crianças e adolescentes”, e nos encaminhamentos nós acrescentamos aqui o item 11, que é a criação de rubrica específica no Orçamento da União para o combate ao desaparecimento de crianças e adolescentes.



Também, a título de informação, Sra. Presidente, enviaremos cópia deste relatório final aos seguintes órgãos e pessoas:

- Presidência da República;
- Ministérios da Justiça, das Comunicações, Educação, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Previdência Social;
- Governos de todos os Estados;
- SICRIDE — Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas, do Estado do Paraná;
- ONG Mães da Sé;
- ONG Mães do Brasil — Movimento Mães do Brasil;
- UNICEF NO BRASIL;
- INTERPOL NO BRASIL;
- Dr. Siro Darlan de Oliveira — Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- ONG CRIDESPAN — Movimento Nacional em Defesa da Criança Desaparecida do Paraná — Alerte Nove Caramês;
- Professor Doutor Luiz Antonio Ferreira da Silva, Chefe do Laboratório de DNA Forense e Diagnóstico Molecular da Universidade de Alagoas — que esteve aqui conosco;
- Dra. Gilka Jorge Figaro Gattas, Professora Associada do Departamento de Medicina Legal, Ética Médica, Medicina Social e do Trabalho da Faculdade de Medicina da USP;
- O Sr. Marcelo Moreira Neumann, responsável pelo Projeto Caminhos de Volta, da Faculdade de Medicina da USP, da Universidade Presbiteriana Mackenzie;
- Vera Lucia Ranu Gonçalves, Presidenta da Associação Nacional de Prevenção e Busca a Pessoas Desaparecidas — Mães em Luta/SP;
- SAFERNET DO BRASIL — Associação de Combate à Pornografia Infantil na Internet.

Também teve aqui um Deputado, não sei se foi o Deputado José Linhares, que sugeriu que nós encaminhássemos às Prefeituras.

A SRA. DEPUTADA EMÍLIA FERNANDES - Uma questão de ordem, Sra. Presidente.



Eu gostaria de sugerir que a gente encaminhasse, se possível, a todas as Prefeituras, mas se não, no mínimo, às Associações Municipalistas Nacionais — existem três grandes entidades municipalistas nacionais —, recomendando que elas fizessem esse trabalho junto às Prefeituras do País todo, porque elas fazem essa interlocução com os Prefeitos.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - O.k. Eu acato.

A SRA. DEPUTADA EMÍLIA FERNANDES - Então, eu acho que seria muito importante que as entidades municipalistas recebessem como recomendação da CPI para que estimulasse um trabalho junto aos municípios vinculados às diferentes entidades. São três nacionais que existem: Associação Brasileira de Municípios...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Nós precisamos terminar.

A SRA. DEPUTADA EMÍLIA FERNANDES - ...e agora me foge o nome das outras duas, mas são muito importantes também.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - O.k. Eu acato, então, a sugestão.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Quero mandar à REDESAP também.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Hein?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - À REDESAP. Mas depois a gente verifica.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Está bom. A gente acrescenta depois.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Vou sobrestar esta sessão e logo após o término da Ordem do Dia voltaremos para cá.

Muito obrigada.

(A reunião é suspensa.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Estão reabertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as causas, consequências e os responsáveis pelo desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil.

Vamos dar início à votação do relatório final.

Para encaminhar a votação do relatório, abro a palavra aos Deputados que quiserem se pronunciar.



O SR. DEPUTADO GERALDO PUDIM - Sra. Presidenta, Sra. Relatora, uma única observação à Mesa. Eu li a lista de encaminhamentos, mas não sei se já faz parte o encaminhamento ao Senado Federal, em especial à CPI da Pedofilia. Caso não faça, que seja incluído na lista de remessa o Senado Federal, em especial a CPI da Pedofilia.

Era essa a observação que eu gostaria de fazer.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Já será encaminhado, realmente, inclusive para outras Comissões daqui da Casa e do Senado também.

Alguém mais quer encaminhar a votação?

Vamos, então, colocar em votação o relatório, com todas as alterações sugeridas e acatadas pela Relatora que foram aprovadas.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Nos termos do § 3º do art. 97 do Regimento Interno, suspendo os trabalhos para a elaboração da ata da presente reunião.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Sra. Presidenta, antes de fazermos a nossa primeira reunião, houve a interrupção devido a nossa sessão.

Conforme eu fiz aqui os agradecimentos, e não estava presente ainda o nobre Deputado Geraldo Pudim, quero também, em nome de toda Comissão e, com toda certeza, da nossa Presidenta, parabenizá-lo e também agradecer, porque foi citada a questão do nosso esforço, a questão do nosso trabalho nos Estados, de uma forma geral também nas audiências, nas oitivas aqui na Casa, e o Deputado Geraldo Pudim sempre se dedicou muito, sempre esteve ativo. Foi de grande importância a sua participação nesta CPI.

Então, falo, sem dúvida alguma, não somente em meu nome, mas em nome de todos os companheiros. Acho que é importante também frisarmos isso, já que na primeira parte da reunião S.Exa. ainda não estava presente.

(A reunião é suspensa.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Está reaberta a reunião.

Indago aos Deputados se há necessidade de leitura da ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*



Aprovada a ata.

Encerramento.

Agradeço a presença de todos. Na verdade, mais do que agradecer quero dizer que foi uma honra ter trabalhado com todos vocês. Tenho certeza de que nós aprendemos muito não só em termos de pesquisa desse setor, mas aprendemos muito da necessidade de pessoas seriíssimas se comprometerem com esses problemas, que parecem que são invisíveis, que parecem que são coisas pequenas, mas, na hora em que se levanta um pedacinho do problema, vê-se que ele é muito mais sério, muito mais profundo, muito maior do que nós entendemos.

Muito obrigada a todos, meu total reconhecimento pelo trabalho de todos que participaram desta CPI. Tenho certeza de que isso estará guardado para sempre conosco.

Muito obrigada. (*Palmas.*)